

EDITAL Nº 01/2024 - INSCRIÇÃO DE CHAPAS

O Presidente da Comissão Eleitoral do CALGE, Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixa o presente edital:

O Centro Acadêmico Livre de Geografia (CALGE) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), conforme as disposições do Estatuto vigente, torna público o processo de inscrição de chapas para a eleição da nova gestão 2024-2025, que se regerá pelos termos e condições estabelecidos neste edital.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições estarão abertas do dia 22 de outubro de 2024, das 17 horas até as 17 horas do dia 28 de outubro de 2024. Durante este período, as chapas interessadas deverão protocolar suas inscrições junto à Comissão Eleitoral. Conforme **ANEXO I**.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se candidatar todos os alunos e alunas regularmente matriculados no curso de Geografia da UDESC, exceto aqueles que estiverem cursando a última fase.

2.2. A chapa deve ser composta de no mínimo 5 (cinco) membros do curso.

2.3. Apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido - **ANEXO I**.
- Cópia do comprovante de matrícula de cada membro da chapa.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

3.1. As chapas inscritas serão homologadas pela Comissão Eleitoral até o dia 29 de outubro de 2024. A homologação será divulgada até as 18 horas e 30, minutos, por meio de publicação, impressa e afixada nos murais do curso e de forma digital, no site oficial <https://www.udesc.br/faed/calge/editais> e redes sociais.

4. CAMPANHA ELEITORAL

4.1. A campanha eleitoral terá início um dia após a homologação das chapas, 30 de outubro de 2024, das 00 horas e 01 minutos, e se encerrará às 23 horas e 59 minutos do dia 05 de novembro de 2024. Durante este período, as chapas poderão realizar atividades de divulgação, debates e apresentação de suas propostas aos estudantes.

5. DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

5.1. No dia 06 de novembro de 2024, das 00 horas e 01 minutos as 18 horas e 30 minutos, será realizada a eleição de forma on-line através do sistema de votação Helios Voting.

6. APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A apuração dos votos será feita imediatamente após o encerramento da votação, e os resultados serão divulgados logo em seguida. A posse da nova diretoria ocorrerá até o dia 08 de novembro de 2024.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Qualquer caso omissos neste edital será resolvido pela Comissão Eleitoral.

7.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de outubro de 2024.

Comissão Eleitoral do CALGE

Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)

Centro Acadêmico Livre de Geografia (CALGE)

Júlia Victória Lobo Pinto

José Junior Fracaro

Dirceu Bruno Cânica Sebastião Isac Portela Nunes Ramos da Silva

Thiago Ribeiro Paulino Lopes



Documento assinado digitalmente
JULIA VICTORIA LOBO PINTO
Data: 22/10/2024 14:57:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
JOSE JUNIOR FRACARO
Data: 22/10/2024 15:00:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
DIRCEU BRUNO CANIVA SEBASTIAO ISAC PORTI
Data: 22/10/2024 15:11:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
THIAGO RIBEIRO PAULINO LOPES
Data: 22/10/2024 15:18:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO I

Formulário de Inscrição de Chapas

1. Nome da Chapa: _____

2. Composição:

NOME	MATRÍCULA/FASE	CARGO

3. Em anexo deve constar o atestado de matrícula atualizado dos membros inscritos.

4. Os documentos devem ser enviados para o e-mail: julia.pinto0068@edu.udesc.br